

Edital Municipal

Prazo de inscrição: de 18 de junho de 2020 Até as 17:00 do dia 20 de Julho de 2020





EDITAL MUNICIPAL N.º 03/2020

Processo nº 15056/2018

OBJETO: Realização de seleção visando a obtenção de apoio do PROJETO CULTURA DE PORTAS ABERTAS para projetos culturais propostos pelos produtores artísticos culturais de Mauá.

EMENDA

Inclui ao Edital Municipal n.º 03/2020, anexos I ao III, conforme segue.

Edimilson Evangelista de Souza Secretário de Cultura e Juventude



Edital Municipal

Prazo de inscrição: de 18 de junho de 2020 Até as 17:00 do dia 20 de Julho de 2020





ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:			
TELEFONE:	CELULAR:		
ENDEREÇO DE E-MAIL:			
ENDEREÇO:		N°	CEP:
BAIRRO:	CIDADE:		ESTADO:
CADASTRO: () PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA	N° CPF/CNPJ: N° RG do responsável:		
ESCOLHA DA MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
() Produção/ Montagem e temporada d () Exposição;	e espetáculos inéditos de tea	atro, dança e	/ou circo;
ARTES CÊNICAS			
() Produção/ montagem e temporada d () Circulação e temporada de espetácul			
MÚSICA			
() Apresentação musical;			
() Gravação de CD ou DVD			
() Produção/ realização de show musica	al ou festival musical;		
LITERATURA			
() Publicação e lançamento de livro inéc	dito;		
() Recital / sarau e/ou programas de lei	tura;		
() Pesquisa e publicação de revista de o	caráter memorialístico;		
() Revista de caráter memorialístico;			
CULTURA POPULAR			
() Apresentação/ circulação de folguedo	os populares (dança/ encena	ção/ cantoria	as);
PATRIMÔNIO () Acervos – bens protegidos por órgão	oficial de preservação; resta	auração/ con:	servação/ exposição;
ECONOMIA CRIATIVA () Festival/ festa/ feira;			



Edital Municipal

Prazo de inscrição: de 18 de junho de 2020 Até as 17:00 do dia 20 de Julho de 2020





AUDIOVISUAL () Produção com a finalização de	e curtas, documentários, similares;	
DADOS DO PROJETO		
NOME DO PROJETO:		
RELEASE DO PROJETO:		
FICHA TÉCNICA:		
		DATA/
	ASSINATURA DO PROPONENTE	



Edital Municipal

Prazo de inscrição: de 18 de junho de 2020 Até as 17:00 do dia 20 de Julho de 2020





ANEXO II

Orientação para Consulta CADIN

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais **CADIN Estadual**

Instituído pela Lei nº. 12.799 de 11 de janeiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 53.455 de 19 de setembro de 2008, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Orgãos e Entidades Estaduais -Cadin Estadual registrará o nome das pessoas físicas e jurídicas que possuem pendências com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

CADIN ESTADUAL conterá relação das pessoas físicas e jurídicas que:

- I Sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, em relação a órgãos e entidades da Administração direta e indireta, incluídas as empresas controladas pelo Estado;
- II Não tenham prestado contas exigíveis em razão de disposição legal, cláusula de convênio, acordo ou contrato, ou que as tenham tido rejeitadas.

A inclusão no Cadin impedirá a realização dos seguintes atos com os órgãos e entidades da Administração Estadual:

- I Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;
- II Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- III Concessão de auxílios e subvenções;
- IV Concessão de incentivos fiscais e financeiros;
- V Liberação de créditos oriundos do Projeto da Nota Fiscal Paulista.

O CADIN Estadual disponibiliza mais um serviço aos contribuintes, que são as consultas restritas. Nelas, o contribuinte pode visualizar todos os comunicados e/ou notificações IPVA emitidos, com a data de expedição e o prazo limite para regularização das pendências antes que estas sejam inscritas no CADIN.

Para ter acesso às suas informações é necessário autenticar-se para que possamos garantir que seus dados serão apresentados apenas a você, evitando assim que outras pessoas o vejam.

Para ter acesso é muito fácil! Basta utilizar o login e senha da Nota Fiscal Paulista. Se você ainda não tem, acesse o sistema da Nota Fiscal Paulista e cadastre-se.

www.portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cadin/Paginas/Saiba-como-se-Cadastrar.aspx

www.portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cadin/Paginas/Sobre.aspx

https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cadin/Paginas/perguntas-frequentes.aspx



Sem mais,

Edital Municipal

Prazo de inscrição: de 18 de junho de 2020 Até as 17:00 do dia 20 de Julho de 2020





ANEXO III

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO QUE CEDE A CARTA (Cabeçalho)

Mauá, XX de XXXXX de 20XX

CARTA DE ANUÊNCIA

a apresentação (referir-se ao segmento) "nome do projeto que será apresentado", da(o) nome (da Cia, Grupo, ou artista responsável), inscrita no C.N.P.J. nº XXXXXXXXX - se pessoa jurídica ou CPF n.º XXXXXXXXX - se pessoa física, no ano vigente, em data a combinar e formato gratuito, em contrapartida pela inscrição do projeto no Edital nº 03/2020 da Secretaria de Cultura e Juventude / PROAC Municípios.

ome do responsável pela institui	uiçao que ce
Cargo	

Dados da Instituição (Rodapé)